



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
CONTROLE INTERNO

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº085/2017 – PMMC/CI

A Sra. Célia Maria de Andrade Henn, brasileira, viúva, inscrita na OAB/PA nº 7396, responsável pelo Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 010/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 02 de julho de 2014, que o termo contratual constando os seguintes dados:

CONTRATO	Nº002/2017-FMS
OBJETO	Locação de veículos sem motorista, com manutenção para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA	J. B. S. Comércio e Serviços Ltda-ME
VALOR	R\$ 61.500,00
VIGENCIA	03/04/2017 a 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0404-Fundo Municipal de Saúde 10.122.0004.2040- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
DATA ASSINATURA	03/04/2017

CONTRATO	Nº003/2017-FMS
OBJETO	Locação de veículos sem motorista, com manutenção para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA	Emerson da C. Pessoa - ME
VALOR	R\$ 24.100,00
VIGENCIA	03/04/2017 a 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0404-Fundo Municipal de Saúde 10.122.0004.2040- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
DATA ASSINATURA	03/04/2017

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, em especial ao art. 55 e demais instrumentos legais correlatos, encontra-se revestido de formalidades legais e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
CONTROLE INTERNO

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

Desta forma, manifesta-se favorável à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará

Mojuí dos Campos (PA), 07 de julho de 2017

Célia Maria de Andrade Henn

Controle Interno do Município

Decreto nº 010/2017